



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.374/2020

Publicado

em 18 / 06 / 2020

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Processo Administrativo nº 002197/2020, que solicita a nomeação de servidor para fiscalização da execução de contrato, em substituição ao senhor Arnaldo Grunivald.

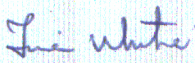
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, residente no Córrego do Maroto, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 003005, por indicação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2020, celebrado com a empresa PAVINORTE URBANISMO EIRELI.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal